

Orientações para Registro de Projetos de Pesquisa no SIGAA

O registro de projeto de pesquisa, agora exclusivamente pelo SIGAA, deve ser feito pelo docente da UFPE coordenador do projeto. No preenchimento, poderão ser preenchidas informações sobre equipe (outros docentes da UFPE, estudantes e participantes externos), objetivos, metodologia, cronograma, resultados esperados e órgão financiador. O docente poderá fazer o copiar/colar do texto de seu projeto de pesquisa para os campos no SIGAA.

Para cadastro do projeto de pesquisa no SIGAA, o docente deve fazer seu acesso e, no Portal do Docente, na aba de Pesquisa, seguir em Pesquisa > Projetos de Pesquisa > Submeter Projeto em Fluxo Contínuo, e fazer o preenchimento de todo o formulário.

Ao chegar próximo do final, no resumo, o docente coordenador deve conferir as informações inseridas e, na área de arquivo, na parte inferior da página, **deve carregar as atas de aprovação do Pleno do Departamento e do Conselho do Centro relativas ao projeto. Caso o projeto tenha sido aprovado por agência de fomento (CNPq, FACEPE ou outra), basta anexar o Termo de Outorga para comprovar a aprovação, não sendo necessária a aprovação em Pleno e Conselho. Para finalizar, deve marcar a declaração de veracidade, gravar e enviar.**

O projeto chegará à Propesqi para validação. Se faltar algum item de preenchimento ou arquivos de aprovação solicitados, ele não será validado e retornará para ajustes. O SIGAA notifica por e-mail sobre as movimentações do processo.

Os processos de registro de projetos de pesquisa iniciados até o final de 2024 via SIPAC serão tratados normalmente para registro e entrega de Relatórios e/ou Prorrogação. Processos iniciados em 2025 via SIPAC serão devolvidos para que sigam via SIGAA.

O prazo de vigência do projeto de pesquisa deve refletir a razoabilidade, complexidade e abrangência de seus objetivos. O SIGAA não permite projeto de pesquisa com vigência superior a 60 meses. Para os projetos financiados, a vigência indicada deverá corresponder à vigência aprovada pelo órgão financiador.

O Projeto somente será validado/registrado caso constem os arquivos PDF de aprovação do Pleno do Departamento e do Conselho do Centro, ou Termo de Outorga, incluídos na área de arquivo (resumo, última página), antes de enviar, ao final do preenchimento.

Não serão aceitos para estes fins Planos de Trabalho de Iniciação Científica ou de Orientação de Graduação, Mestrado ou Doutorado.

A aprovação do projeto de pesquisa pelo Departamento e pelo Centro, e o registro pela Propesqi, não isenta o pesquisador responsável de obter as aprovações do Comitê de Ética em Pesquisa para aquelas atividades que se façam necessárias.

Para esclarecimentos adicionais sobre o Registro de Projetos de Pesquisa, deve-se contactar o Núcleo de Apoio ao Pesquisador da Diretoria de Pesquisa da Propesqi pelo e-mail nap.propesqi@ufpe.br.